

DECRETO Nº 030, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2967 de 17 de fevereiro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2077 Manutenção do Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 002) R\$ 30.0000,00
TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2077 Manutenção do Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 507) R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 17 de fevereiro de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita